

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2012

DL. Nº 1198

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HELIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "IVES GANDRA DA SILVA MARTINS".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ 35 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "IVES GANDRA DA SILVA MARTINS".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "IVES GANDRA DA SILVA MARTINS" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de abril de 2012.

Helio Godoy  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, nasceu em São Paulo no dia 12 de fevereiro de 1.935, graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo, é advogado tributarista, com especialização em direito tributário pela USP. Também tem Especialização em Ciência das Finanças pela USP. Doutorado em Direito pela Universidade Mackenzie.

É professor e prestigiado jurista brasileiro. Atualmente é o presidente do Centro de Extensão Universitária, professor emérito da Universidade Mackenzie e professor *honoris causa* do Centro Universitário FIEO.

Membro da Academia Paulista de Letras, do Instituto dos Advogados de São Paulo, secção de São Paulo, conselheiro vitalício do São Paulo Futebol Clube e ex-presidente do Conselho Consultivo do São Paulo Futebol Clube.

Ao longo de sua notável trajetória, recebeu vários prêmios: Colar de Mérito Judiciário dos Tribunais de São Paulo e do Rio de Janeiro, Medalha Anchieta da Câmara Municipal de São Paulo, Medalha do Mérito Cultural Judiciário do Instituto Nacional da Magistratura e da Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro, apenas para mencionar alguns. Já participou e organizou mais de 500 congressos e simpósios, nacionais e internacionais, sobre direito, economia e política.

É autor de mais de 40 livros individualmente, 150 em coautoria e 800 estudos sobre assuntos diversos, como direito, filosofia, história, literatura e música, traduzidos em mais de dez línguas em 17 países, além de coordenar a produção de várias obras de assuntos relevantes à população, dentre eles o Tratado de Direito Municipal.

Por todo o seu trabalho junto à comunidade Sorocabana e pelo seu histórico aqui relatado, é que o indicamos o nome do Ilustríssimo Senhor Doutor IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, para receber o Título de "Cidadão Sorocabano".

S/S., 26 de abril de 2012.

  
Helio Godoy  
Vereador

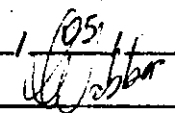


**Recebido na Div. Expediente**

25 de maio de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 1 / 05

  
Div. Expediente

Recebido em 30/05/12

  
**Suellen Scura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 35/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Ives Gandra da Silva Martins”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”*

Dispõe ainda, o RIC:

*“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º - Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

*(...)*

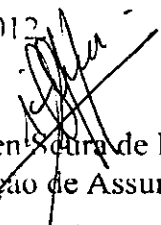
*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".*

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

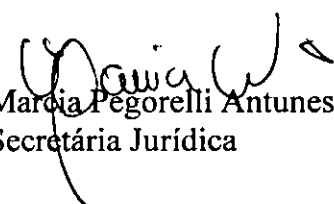
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 30 de maio de 2012.

  
Suellen Scira de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



010

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2012, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "IVES GANDRA DA SILVA MARTINS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 31 de maio de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*




06V

**VOTAÇÃO ÚNICA** So. 36/2012

APROVADA  REJEITADA

EM 19 / 06 / 2012



PRÉSIDENTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0421

Sorocaba, 19 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1197, 1198, 1199, 1200 e 1201, de 19 de junho de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1198, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "IVES GANDRA DA SILVA MARTINS".

PDL Nº 35/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "IVES GANDRA DA SILVA MARTINS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.534

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1198, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “IVES GANDRA DA SILVA MARTINS”.

PDL Nº 35/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “IVES GANDRA DA SILVA MARTINS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AO ILUSTRÍSSIMOS SENHORES IVES GANDRA DA SILVA MARTINS E JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS.**

Às 19h30, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa Principal: Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Vice-Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representando o Prefeito Municipal Sr. Antonio Carlos Pannunzio; Prof. Luis Almeida Marins Filho, Consultor e Conselheiro Empresarial Ex-Secretário Municipal de Educação e Saúde e também de Coordenação e Planejamento; Dr. Luiz Aquino, amigo dos homenageados. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, os Ilustríssimos Senhores IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz à leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o duo *Aline Godoy* e *Julinho Paes* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente concede o



uso da tribuna respectivamente ao autor desta solenidade o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy*; ao *Prof. Luis Almeida Marins Filho*, Consultor e Conselheiro Empresarial Ex-Secretário Municipal de Educação e Saúde e também de Coordenação e Planejamento e à *Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi*, Vice-Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representando o Prefeito Municipal *Sr. Antonio Carlos Pannunzio*. Em seguida, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 35/2012 e 36/2012, respectivamente referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano aos Ilustríssimos Senhores IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS e, logo convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer a entrega dos Títulos aos homenageados. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente aos Ilustríssimos Senhores IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS para que façam seus discursos de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida o duo *Aline Godoy e Julinho Paes* a fazer sua última apresentação. Às 21h, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES: \_\_\_\_\_  
 HÉLIO APARECIDO DE GODOY: \_\_\_\_\_

Pedro A.

Sorocaba, 07 de agosto de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 457/2015.

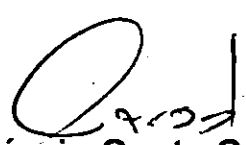
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Maestro João Carlos Martins e ao Jurista Dr. Ives Gandra Martins.

Parabenizo o nobre Vereador Hélio Godoy pela iniciativa e externo votos de congratulações aos homenageados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

Of. SindusCon 083/2015

Sorocaba, 20 de Agosto de 2015.

**Presidente**  
José Romeu Ferraz Neto

Exmo. Sr.  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba – SP

**Vice-presidentes**  
Eduardo May Zaidan  
Eduardo Rodrigues Nogueira  
Francisco Vascuncellos Neto  
Haruo Ishikawa  
Jorge Battouni Neto  
Luiz Antônio Messias  
Luiz Claudio Minniti Amoroso  
Maristela Alves Lima Honda  
Maurício Linn Bianchi  
Odair Garcia Senra  
Paulo Rogério Luongo Sanchez  
Roberto José Falcão Bauer  
Ronaldo Cury de Capua

Excelentíssimo Senhor

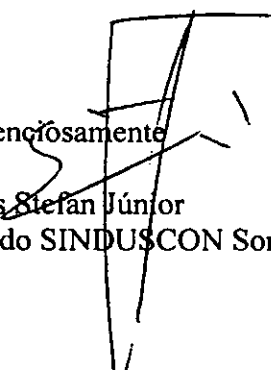
Com os nossos cumprimentos, solicitamos que Vossa Excelência seja portador junto ao Ilustre Vereador Hélio Godoy, para cumprimentá-lo pela iniciativa de homenagear em *Sessão Solene, com o Título de Cidadão Sorocabano* os irmãos, *Maestro JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS* e o *Jurista IVES GANDRA MARTINS*.

**Diretores regionais**  
Elias Stefan Junior  
Fernando Paoliello Junqueira  
Germano Hernandes Filho  
Márcio Benvenuti  
Mario Cezar de Barros  
Mauro Rossi  
Paulo Edmundo Perego  
Ricardo Aragão Rocha Faria  
Ricardo Beschizza  
Sergio Ferreira dos Santos

O *Maestro JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS*, ao longo de sua trajetória de vida voltada inteiramente a arte e a música, é dos mais ilustres brasileiros e importante pianista e maestro do mundo, reconhecido como o grande intérprete das obras de Bach.

Igualmente importante e que nesta ocasião recebe a homenagem e apreço do povo sorocabano o Ilustre Jurista Dr. *IVES GANDRA MARTINS*, soube durante toda sua vida honrar a profissão que abraçou, sendo um dos mais renomados tributaristas, professor e escritor das Ciências Sociais Jurídicas.

Impossibilitado de comparecer em tão honrosa sessão, gostaria que fosse portador junto aos homenageados do nosso mais elevado respeito e consideração por tudo que fizeram em prol da nossa cultura da justiça do Brasil.

Atenciosamente  
  
Elias Stefan Júnior  
Diretor Regional do SINDUSCON Sorocaba

**SOROCABA**  
Rua José Jorge Nardi de Souza, 50  
Parque Campolim  
CEP 13047-670 Sorocaba-SP  
Tel./fax: (15) 3224-2369/  
(15) 3234-3211  
sinduscaba@sindusconsp.com.br  
www.sindusconsp.com.br

*Ofício SEDU-GS 2844-2015*

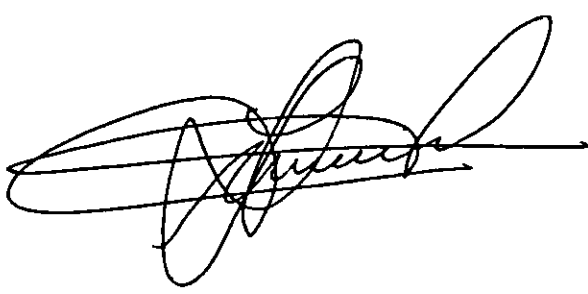
*Data: 20/08/2015*

**Prezado Senhor,**

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Hélio Godoy, para a entrega do Título que confere a cidadania sorocabana ao Maestro João Carlos Martins e ao Jurista Dr. Ives Gandra Martins.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,



**Flaviano Agostinho de Lima**  
*Secretário de Educação*

*Excelentíssimo Senhor*  
*Gervino Cláudio Gonçalves*  
*Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Estado de São Paulo

Sorocaba, 21 de Agosto de 2015.

Ofício Nº 068/2015.

**Nobre Vereador,**

Agradecemos ao convite referente à Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao senhor **Maestro João Carlos Martins** e o **Dr. Ives Gandra Martins** a ser realizada no dia 21 de Agosto de 2015 no Plenário desta Casa Legislativa, justificamos a nossa ausência em razão de compromissos imperiosos anteriormente agendados.

Nossos cumprimentos aos senhores **Maestro João Carlos Martins** e o **Dr. Ives Gandra Martins** pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba e a esta augusta edilidade na pessoa de Vossa Excelência, pela feliz iniciativa.

Atenciosamente,

**Anselmo Rolim Neto (PP)**

**VEREADOR**

A sua Excelência o Vereador

**VEREADOR HÉLIO GODOY (PSD)**

**Câmara Municipal de Sorocaba**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ofício nº 394/2015 - E

**Nº**

Sorocaba-SP, 21 de agosto de 2015.

A sua Excelência o Senhor  
**HELIO GODOY**  
DD. Vereador Municipal de Sorocaba  
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar de Sessão Solene "T.C.S. Maestro João Carlos Martins / T.C.S. Dr. Ives Gandra Martins" a realizar-se no dia 21/08/2015 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, bem como nossa contribuição na aprovação do requerimento que solicitou a realização deste evento.

Justificamos nossa ausência por tratamento de saúde.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CARLOS LEITE**  
Vereador



**Assunto** Justificativa de ausência  
**Remetente** Gerval Jonas <gervaljonas@yahoo.com.br>  
**Para** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
<cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Data** 21.08.2015 09:39



Sorocaba, 21 de Agosto de 2015.

De: Gabinete da Vereadora Neusa Maldonado Silveira  
Para: Cerimonial.

Justifico a ausência da Vereadora Neusa na Sessão Solene proposta pelo Vereador Helio Godoy, quando o pianista e maestro

João Carlos Martins e o jurista Dr. Ives Gandra Martins receberão o título que lhe confere a cidadania sorocabana.

A ausência da Vereadora dar-se-a pelo motivo de compromisso agendado anteriormente. Vereadora deixa um forte abraço ao proponente e homenageados.

Grato

Gerval Jonas  
Assessor Parlamentar